



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 957/96

EXONERA SERVIDOR


O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

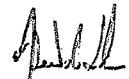
Art. 1º - Fica exonerado nesta Prefeitura, o Servidor Público Municipal, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, no Cargo de Chefe do Departamento de Logradouros, Padrão CC-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete


JURUPITANA REAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração